

publicitação a nível nacional, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;

b) O contrato vigorará por um período de 180 dias e tem um valor global de € 1 000 000,00 (um milhão de euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

c) Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura do procedimento carece de prévia autorização, uma vez que as respetivas despesas irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias do IEFP, I. P.;

e) O IEFP, I. P. não tem quaisquer pagamentos em atraso, no uso das competências:

J) Delegada pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego, através do Despacho n.º 10346/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 2 de agosto de 2012;

II) Para a assunção de compromissos plurianuais que apenas envolvam receitas próprias é do órgão de direção dos Institutos Públicos de regime especial, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

Foi deliberado, em reunião de Conselho Diretivo, de 18 de junho de 2013:

1 — Autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato de empreitada «Edifício de Xabregas — Instalações de AVAC e Iluminação — Alas Nascente e Poente», até ao montante máximo de € 1 000 000,00 (um milhão de euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — € 100 000,00 (cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2014 — € 900 000,00 (novecentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros resultantes da presente deliberação são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento de 2013 e a inscrever para o ano de 2014 no orçamento do IEFP, I. P.

2013-06-25. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Octávio Félix de Oliveira*.

207070355

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 8793/2013

Considerando que a Comissão do Domínio Público Marítimo (CDPM) integra, na sua composição, representantes das entidades públicas que detenham responsabilidades ou competências no âmbito da utilização, conservação e defesa do domínio público marítimo.

Considerando que a extinta Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) compunha a CDPM e que tal representação transitou para a Direção Geral do Território (DGT) por sucessão nas respetivas atribuições.

Considerando, ainda, que o representante da extinta DGOTDU, o engenheiro António Ladeira Santos, nomeado para integrar a CDPM através do Despacho n.º 15432/2009, de 30 de junho, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de julho de 2009, passou à situação de aposentado.

Considerando, finalmente, que a fim de ser assegurado o normal funcionamento da CDPM, importa providenciar a substituição daquele representante, devendo ela recair em pessoa com conhecimento e experiência relevantes nas matérias da área de atribuições da DGT.

Determino nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 235/2012, de 31 de outubro e de acordo com a alínea s), do n.º 4, da Portaria n.º 752/87, de 2 de setembro, com a redação dada pela Portaria n.º 566/2008, de 11 de junho, o seguinte:

1 — É nomeado como vogal representante do ministério responsável pela área do ordenamento do território na Comissão do Domínio Público

Marítimo, o engenheiro Carlos António Cardoso Caeiro, técnico superior da Direção Geral do Território;

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de junho de 2013.

19 de junho de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

207065333

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Declaração n.º 155/2013

Nomeação de dirigente intermédio de 2.º grau

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente, a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando a deliberação anterior relativa à criação das unidades flexíveis;

Considerando a vacatura dos lugares por força do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Conselho Diretivo delibera, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da mesma lei:

1 — Proceder à nomeação, em regime de substituição, do dirigente intermédio de 2.º grau a Licenciada Maria Gorete Velho Cabral de Meireiros Costa no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Aquisições, Logística e Património (DALP).

2 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do respetivo cargo de acordo com a nota curricular anexa.

3 — A nomeada está autorizada a optar pelo vencimento da carreira/categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2013.

21 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207064548

Despacho n.º 8794/2013

Nomeação de dirigente intermédio de 1.º grau.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente, a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando a vacatura dos lugares por força do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Conselho Diretivo delibera, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da mesma lei:

1 — Proceder à nomeação, em regime de substituição, do dirigente intermédio de 1.º grau, licenciada Ana Cristina Chora Martins Carrola Silva no cargo de Administradora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.

2 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos dos serviços e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do respetivo cargo, de acordo com a nota curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de maio de 2013.

21 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

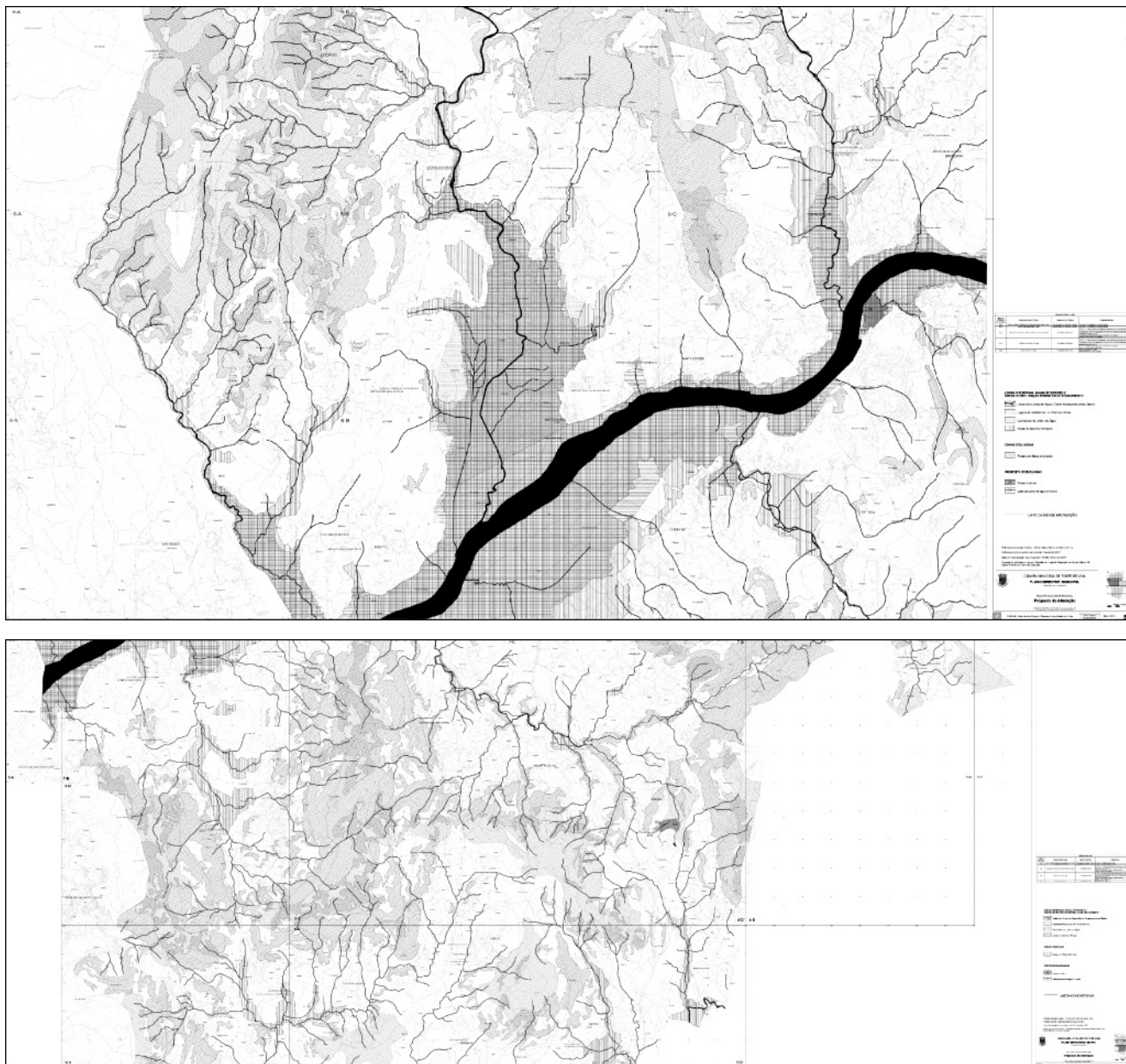
207064491

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 8534/2013

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, é efetuada a alteração das folhas B1 e C da Carta da Reserva Ecológica Nacional do município de Ponte de Lima, republicando a versão aprovada.

11 de junho de 2013. — O Presidente, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Carlos Neves*.



QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Ponte de Lima

| Proposta de exclusão | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|---|
| Áreas a excluir (n.º de ordem) | Áreas da REN afetadas | Fim a que se destina | Fundamentação |
| E1a | Áreas de Máxima Infiltração; Zonas ameaçadas pelas cheias. | Equipamentos de utilização coletiva | Expolima — Consolidação do espaço urbano. |
| E1b | Zonas ameaçadas pelas cheias. | Equipamentos de utilização coletiva | Expolima — Consolidação do espaço urbano. |
| E2a | Cabeceiras de linhas de água; Áreas com risco de erosão. | Atividades económicas | UOPG 12 — Área industrial da Queijada (infraestruturada e parcialmente construída). Loteamento A do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada: deliberação da Câmara Municipal de 4/4 de 2011. Loteamento B do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada: Alvará n.º 11/07 de 12 de setembro. |
| E2b | Cabeceiras de linhas de água. | Atividades económicas | UOPG 12 — Área industrial da Queijada (infraestruturada e parcialmente construída). Loteamento A do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada: deliberação da Câmara Municipal de 4/4 de 2011. Loteamento B do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada: Alvará n.º 11/07 de 12 de setembro. |

Proposta de exclusão

| Áreas a excluir (n.º de ordem) | Áreas da REN afetadas | Fim a que se destina | Fundamentação |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--|
| E3a | Leitos do curso de água | Atividades económicas | Linha de água de 1.ª ordem. Não existe «leito do curso de água» |

207064101

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 8535/2013**Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação**

1 — De acordo com o Despacho Normativo n.º 27/2003 de 30 de junho, e verificada a conformidade do pedido de reconhecimento com o disposto no artigo 3.º do citado diploma, é concedido por despacho da Senhora Subdiretora-geral, Eng.ª Filipa Osório, de seis de junho de 2013, o reconhecimento à SGS Portugal, SA. como organismo de controlo para ovos de galinhas criadas ao ar livre — Coren.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

25 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
207069919

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho (extrato) n.º 8795/2013

Por despacho de 06 de junho de 2013 da Diretora-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, foi autorizada a cessação de funções, a seu pedido, à licenciada Rita Fino de Carvalho, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Relações Públicas, com efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

25 de junho de 2013. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *José Manuel Domingues Quaresma*.

207069473

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho n.º 8796/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de seleção do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Investimento, a que se refere o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, designadamente através da Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar aquele cargo o candidato Fernando Ribeiro Delgado.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de seleção aos factos apurados, considero que face a tais resultados aquele candidato possui a competência técnica e a aptidão necessárias para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respetivo concurso.

Assim, designo para o cargo de Diretor de Serviços de Investimento, o Técnico Superior Fernando Ribeiro Delgado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A presente designação produz efeitos a partir de 04-06-2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de junho de 2013. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Fernando Ribeiro Delgado;
Idade: 54 anos;
Naturalidade: Penafalcão, concelho de Proença-a-Nova;

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia, concluída em 1984.

3 — Experiência profissional:

1982 — Estágio final de curso realizado na DRABI;
1984-1985 — Docente da Escola C + S de Vila Velha de Ródão;
1985-1993 — Técnico, sucessivamente da DRABI, SIMA, IROMA e DGMAIAA;

1993-1996 — Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas da DRABI;
1996-2004 — Diretor de Serviços de Planeamento e Política Agroalimentar da DRABI;

2005-2007 — Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural e Diretor de Serviços de Agricultura (em acumulação) da DRABI;

2007-2012 — Diretor de Serviços de Inovação e Competitividade da DRAP Centro;

Desde 5 de outubro de 2012 exerce, em regime de substituição, as funções de Diretor de Serviços de Investimento da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

4 — Formação profissional:

Curso de Sistemas de Agricultura e Desenvolvimento;
Curso de Formação de Formadores;
Curso de Formadores em Política Agrícola Comum e Desenvolvimento Rural;
Curso de Instituições e Políticas Comunitárias;
Curso de Cenários de Evolução da PAC.

5 — Outras situações:

Apresentou cerca de seis dezenas de comunicações em congressos, colóquios e seminários e participou na elaboração de cerca de duas dezenas de publicações, incluindo artigos em jornais e revistas;

Desempenhou diversas missões específicas, entre as quais a participação portuguesa no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, mercado de ovinos e caprinos;

Acompanhamento do mercado nacional de cereja, pêssego e ameixa;

Coordenação dos trabalhos que levaram à criação das DOP e IGP na Beira Interior;

Coordenação do grupo de trabalho que elaborou a proposta de Medidas Agroambientais para a Beira Interior;

Integrou a Comissão Executiva do PDR 2000-2006 e do PDRu e coordenou as unidades técnicas de gestão do PAMAF e da Medida AGRIS na Beira Interior;

A convite do IEADR, foi responsável, como formador, pelos módulos OCM das matérias gordas e transformação e comercialização, em quatro cursos de técnicos conselheiros em PAC, realizados no CNFT de Gil Vaz;

Foi membro da Assembleia Municipal de Proença-a-Nova entre 2005 a 2009.

207069498

Despacho n.º 8797/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de